



Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás

Fone Fax: (64) 3624 2400

CNPJ: 02.056.729/0001-05

Site: www.rioverdegoias.com.br

e-mail: secfazenda@rioverdegoias.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

ATO NORMATIVO Nº 006/2020.

Altera o Ato Normativo nº 005/2020 que define prazo para pagamento de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, referente ao exercício 2020.

O Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde – Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o atendimento ao Decreto Municipal nº 743/2020, datada de 16/03/2020, combinado com os Decretos nº 746 e 748 de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Rio Verde e Dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a pandemia de Coronavírus, assola o mundo e a cidade de Rio Verde, não foge à regra;

Considerando que é obrigação do ente público cuidar para que não haja aglomeração de pessoas;

Considerando que o Decreto 743/2020, combinado com os Decretos 746 e 748 de 2020, veda a aglomeração de pessoas, sem que seja possível manter a distância mínima necessária para evitar a contaminação pelo Coronavírus.

Considerando que neste momento de crise causado pelo Coronavírus, devemos proteger o contribuinte e também os servidores municipais.

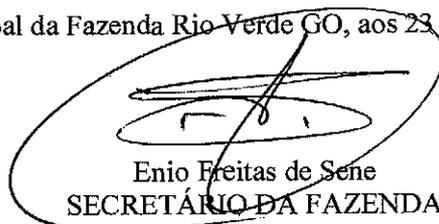
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a data de vencimento da taxa de **VISTORIAS INERENTES À RENOVAÇÃO DE ALVARÁ** de Comércio, Indústria e Prestação de Serviço, com Vencimento em 24/04/2020 para 31/05/2020.

Parágrafo único – Fica prorrogado até 31 de maio de 2020, a validade dos **ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, expedidos por esta Secretaria que originalmente tinham sua validade para 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda Rio Verde GO, aos 23 dias do mês de março de 2020.


Enio Freitas de Sene
SECRETÁRIO DA FAZENDA